



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.278, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 6.792, de 29 de maio de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder o empregado público Marden Luiz Leite Amaral Filho, matrícula nº 22365-4, Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, pelo prazo de 2 (dois) anos, à Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” – Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA), nos termos da Lei nº 6.792, de 29 de maio de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 5 de fevereiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de março de 2021.

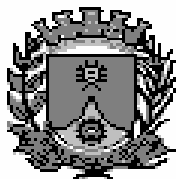
EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
-GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-

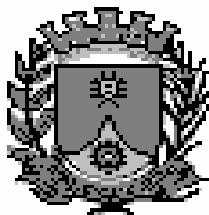
Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 090
De 22 de Março de 2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
97228	06.480.009.00	ADILSON LUIS DO AMARAL MACHADO	AV ARQUITETO CARLOS DE CAMPOS FARIA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-154	LC
9364	04.043.019.00	ANTONIO ALBERTO WAN DICK CORBI	R SERVENTUARIO ANTONIO DI NARDO 41 CENTRO CEP 14802-390	LC
101423	10.209.038.00	KARINA LEMOS DOS SANTOS	AV LUIZ RAIA 0 P/49 - QUADRA - D GAIVOTAS (JD DAS) CEP 00000-000	LC
15192	06.110.009.00	MARTA B MACEDO E OUTROS	AV SANTA ADELIA 512 AMERICA (JD) CEP 14811-230	LC

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 091
De 22 de Março de 2021

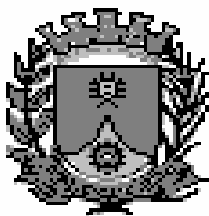
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
97228	06.480.009.00	ADILSON LUIS DO AMARAL MACHADO	AV ARQUITETO CARLOS DE CAMPOS FARIA 0 GRAMADO II (PQ) CEP 14811-154	LP
52193	19.004.027.00	ANTONIO ROBERTO PEREIRA	R NESTOR GOULART REIS (DR.) 0 SEDENHO (VL) CEP 14806-065	LP
57196	22.020.018.00	APARECIDO DO CARMO DEPOLI	R PROFESSOR MANOEL CERQUEIRA LEITE 0 ROBERTO SELMI DEI (JD) CEP 14806-267	LP
101423	10.209.038.00	KARINA LEMOS DOS SANTOS	AV LUIZ RAIA 0 P/49 - QUADRA - D GAIVOTAS (JD DAS) CEP 00000-000	LP
75059	25.010.032.00	LOTEPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AV 2ª COMPANHIA BARRETO LEME 0 SAO PAULO (PQ RESID) CEP 14811-531	LP
98609	22.257.004.00	MARIA LUCIA FERREIRA LUCCHI	AV SERGIO RUBENS ALVES DE LIMA - TIBA 0 VENEZA (JD) CEP 14806-739	LP
15192	06.110.009.00	MARTA B MACEDO E OUTROS	AV SANTA ADELIA 512 AMERICA (JD) CEP 14811-230	LP
21237	07.053.018.00	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	AV ESPIRITO SANTO 568 BRASIL (JD) CEP 14811-112	LP
65636	31.098.001.00	UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DP SÉTIMO DIA	R HEITOR DE NUEVO CAMPOS 0 VALE DO SOL (PQ RESID) CEP 14804-088	LP

91280	24.210.018.00	VAGNER PEREIRA SOUZA	AV SILVIO CRUZ 0 MARIA LUIZA IV (JD) CEP 14801-970	LP
40394	12.100.003.00	WILCON JOIA PEREIRA	AV RAFAEL ALVES LOPES 0 CAMPUS VILLE (LT) CEP 14800-735	LP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

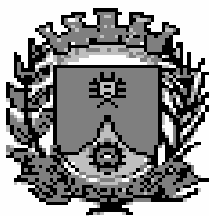
Edital de Notificação de Limpeza “Taxa de Roçada” Nº 092
De 22 de Março de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Lançamento de **TAXA DE ROÇADA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, nos imóveis abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando cobrança prevista no artigo 153 §1º.- I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal nº. 18, de 22 de dezembro de 1997, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 27 de dezembro de 2002 e nº 902 de 04 de abril de 2019, bem como da consequente imposição da taxa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à taxa de roçada, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo, apresentar recurso administrativo sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
27360	09.122.001.00	ESPÓLIO DE DIRCE DE ARAUJO	R D DORA CHERKASSKY 0 NORMANDA (VL) CEP 14808-310	TR
26779	09.095.008.00	JOSE SIDNEI GILIO JUNIOR	R D DORA CHERKASSKY 0 MARTA (JD SANTA) CEP 14808-310	TR
26778	09.095.007.00	LINO STUCCHI FILHO	R D DORA CHERKASSKY 0 P/49 - QUADRA - D MARTA (JD SANTA) CEP 14808-310	TR
27494	09.132.004.00	TRANSPORTADORA DANGLARES DUART E LTDA	R D DORA CHERKASSKY 0 SANTA ADELIA (JD) CEP 14802-396	TR
26780	09.095.009.00	WANDERLEI FRANCISCO SILVA	R D DORA CHERKASSKY 0 MARTA (JD SANTA) CEP 14808-310	TR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Edital de Notificação de “Taxa de Limpeza de Calçada” Nº 093
De 22 de Março de 2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Lançamento de **TAXA DE LIMPEZA DE CALÇADA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização de Posturas, nos imóveis abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando cobrança prevista no artigo 6º, §2 IV da Lei Complementar Municipal nº. 18, de 22 de dezembro de 1997, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 27 de dezembro de 2002 e nº 917 de 23 de outubro de 2019, bem como da consequente imposição da taxa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à taxa de roçada, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo, apresentar recurso administrativo sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
15192	06.110.009.00	MARTA B MACEDO E OUTROS	AV SANTA ADELIA Nº 512 LOTE 678 QUADRA 28 AMERICA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-230	TX LC

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
Gerente de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.274, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a empregada pública Jaqueline Rodrigues dos Santos, matrícula nº 17371-1, para o exercício da função de confiança de Gestora de Unidade I, junto à Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de março de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.276, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017, bem como tendo em vista a solicitação formulada pela titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a comissão de seleção de análise do edital nº 001/2021, que confere o Prêmio “Empresária Fúlvia Magrini – Mulheres que Empreendem” 2021, composta pelas pessoas a seguir elencadas:

II – Gabriela Palombo, representante da Coordenadoria Executiva de Políticas para as Mulheres;

II – Laís Cristine Redondo De Conti, representante do Centro de Referência da Mulher;

III – Flávia de Jesus, representante da Coordenadoria Executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária;

IV – Karla Scalçone, representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE); e

V – Elenice Aparecida Carvalho, representante do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres.

Art. 2º Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de março de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 014.562/2021 (“MRS”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.278, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 6.792, de 29 de maio de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder o empregado público Marden Luiz Leite Amaral Filho, matrícula nº 22365-4, Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, pelo prazo de 2 (dois) anos, à Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” – Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA), nos termos da Lei nº 6.792, de 29 de maio de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 5 de fevereiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de março de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 004/2021
Processo DAAE nº 756 de 04/03/2021**

OBJETO: Aquisição de placas de sinalização vertical com pintura.

Data e horário da sessão pública: 07/04/2021 às 14h00min.

Edital: DAAE, na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP, ou
- através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara (SP), 22 de março de 2021.

**Donizete Simioni
Superintendente**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO, CONTROLE E SUPERVISÃO DE CONTRATOS
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL 035/2020 RETIFICADO
PROCESSO 3050/2020

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA, REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE AREIA, DOS TANQUES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, INCLUÍDOS TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS EXCETO A AREIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”.

A Secretaria Municipal da Educação de Araraquara torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 035/2020 RETIFICADO, PROCESSO 3050/2020**, com data de abertura em 10 de março de 2021, às 10h, foi flagrada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

A nova data designada para a abertura do certame será divulgada oportunamente.

Araraquara, 10 de março de 2021.

Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 3492/2020

MODALIDADE: CONVITE 017/2020

CONTRATO: Nº. 003-2021 de 18/03/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **DONIZETI PEREIRA DA SILVA EPP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE RECREIO E JARDIM DO CER CARMELITA GARCEZ I, NESTA CIDADE.

VALOR: R\$ 233.732,01 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e um centavo).

PRAZO: 60 dias

Araraquara, 19 de março de 2021.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018

CONTRATO 004/2019 – LIVRO 01 – FOLHAS 0019 a 023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: CONFIANÇA HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar - externa, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, para atender Hospital Maternidade Gota de Leite e as UPA's de Araraquara/SP.

VALOR ANUAL FUNGOTA: R\$ 204.100,00.

VALOR ANUAL UPAS: R\$ 30.810,00.

PRAZO: 12 MESES – TERMO FINAL 12/02/2022

ARARAQUARA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 015/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: A F MIRANDA COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos ares-condicionados, bem como a realização de serviços de instalação/reposição de equipamentos, serviços emergenciais, serviços eventuais e elaboração, implantação de PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle, para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves Vovó Mocinha – FUNGOTA (Maternidade e UPAS de Araraquara), conforme Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, ART. 79, INC. II

PRAZO: 12 MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 62.219,00

ARARAQUARA, 15 DE MARÇO DE 2021.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Araraquara, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.707 de 04 de setembro de 2019 e Comunicado publicado em 27/01/2021, considerando o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados classificados no Concurso Público Edital 002/2018 para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) n.º 925, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação por **tempo determinado** para atender a necessidade excepcional de interesse público, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para o emprego constante na Lei 9.800/2019: **MÉDICO GENERALISTA HORISTA**.

MÉDICO HORISTA – Área de Atuação: CLÍNICA MÉDICA – Concurso Público n.º 002/2018.

CLAS.	INSC.	NOME
32º	1085376	DAVID RAFAEL FERREIRA FILHO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga temporária, permanecendo classificado no Concurso Público.

Secretaria Municipal de Saúde, 22(vinte e dois) de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.272

De 22 de março de 2.021

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, do emprego de Agente da Administração dos Serviços de Saneamento, o servidor **Sr. JOÃO LOURENÇO FILHO**, Matrícula nº 955, lotado na UNIDADE DE CONTROLE OPERACIONAL, da GERÊNCIA DE CONTROLE DE PERDAS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 06/03/2021.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado às folhas 84, do livro competente nº 61.



PORTARIA Nº 172
De 22 de março de 2021

Convocação de candidata do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do Edital nº. 10/2020 (FUNGOTA – Araraquara).

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado para comparecer **no dia 24 de março de 2021, das 08:00hs às 10:30hs e das 13:00hs às 15:00hs**, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, munido de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2020, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENFERMEIRO (A) HOSPITALAR – LISTA GERAL CADASTRO RESERVA CONCURSO 01/2019 – MATERNIDADE E SETOR ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
9ª	Gustavo Leandro Fabiano

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 171

De 22 de Março de 2021

Convocação de candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do Edital nº. 11/2020 (FUNGOTA – Araraquara).

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no **dia 24 de março de 2021, das 08:00hs às 10:30hs e das 13:00hs às 15:00hs**, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2020, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO(A) CLÍNICO(A) GERAL (telemedicina, visita domiciliar e unidades descentralizadas) ANÁLISE DE CURRÍCULOS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
27º	Luana Marquezini Theodoro
28º	Geraldo Donizeti Lopes Junior
29º	Murilo Romano de Oliveira

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 173
De 22 de março de 2021

Convocação de candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 08/2021 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem **no dia 24 de março de 2021, conforme horário determinado abaixo**, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2021, para fins de escolha de vaga e posterior realização de exames pré-admissionais e contratação.

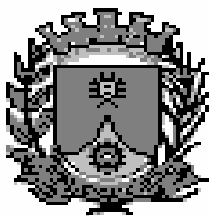
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL ANÁLISE DE CURRÍCULOS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CONVOCADO (A) PARA
95ª	Andrea Alves de Quadros	24/03/2021 ÀS 08:15HS
96ª	Elizangela Cristina dos Santos	24/03/2021 ÀS 08:30HS
97ª	Angela Maria Corrêa Costa	24/03/2021 ÀS 08:45HS
20ª cotas raciais	Convocada pelas cotas raciais	-
21ª cotas raciais	Convocada pelas cotas raciais	-
22ª cotas raciais	Alane Silva de Souza Oliveira	24/03/2021 ÀS 09:00HS

II – O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) no prazo estipulado acima, implicará na desistência do (a) mesmo (a) e na perda do direito à vaga.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

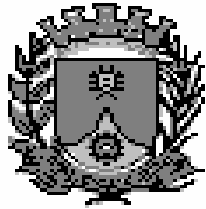
Edital de Notificação de “Taxa de Limpeza de Calçada” Nº 088
De 17 de Março de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a Notificação de Lançamento de **TAXA DE LIMPEZA DE CALÇADA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização de Posturas, nos imóveis abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando cobrança prevista no artigo 6º, §2 IV da Lei Complementar Municipal nº. 18, de 22 de dezembro de 1997, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 27 de dezembro de 2002 e nº 917 de 23 de outubro de 2019, bem como da consequente imposição da taxa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à taxa de roçada, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo, apresentar recurso administrativo sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
107025	06.408.015.00	IBRAFEM - INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	R EDUARDO PRADA Nº 0 LOTE 4 ODETTE (VL) ARARAQUARA SP CEP 00000-000	TX LC
107026	06.408.016.00	IBRAFEM - INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	R EDUARDO PRADA Nº 0 LOTE 05 ODETTE (VL) ARARAQUARA SP CEP 00000-000	TX LC
107027	06.408.017.00	IBRAFEM - INSTITUTO BRASILEIRO DO FUTURO EMPRESÁRIO, ENSINO SUPERIOR LTDA	R EDUARDO PRADA Nº 0 LOTE 6 ODETTE (VL) ARARAQUARA SP CEP 00000-000	TX LC

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
Gerente de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ***

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 089
De 22 de Março de 2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, que no ato de suas atribuições, prevista no Artigos 13º e 156º da Lei Complementar 18/1997 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
22388	08.010.007.00	EDSON ROBERTO FRIGIERI	AV VINTE E DOIS DE AGOSTO Nº 193 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-125	CA
12349	05.082.003.00	ESPOLIO DE CLEMENTINA MARQUES	R CANDIDO PORTINARI Nº 696 LOTE 149 QUADRA 008 PAULISTANO (JD) ARARAQUARA SP CEP 14810-255	CA
21237	07.053.018.00	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	AV ESPIRITO SANTO Nº 568 LOTE 20 QUADRA 039 BRASIL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-112	CA

TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO